



PORTARIA Nº 97/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a de cessão de servidor público municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Picos - PI, **GIL MARQUES DE MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Município de Picos – Piauí;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** a cessão do servidor efetivo municipal **LINCON GENESIS RODRIGUES**, vigia, CPF nº 034.308.213-63, matrícula: 169823-1, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos